

Boletim de Serviço

nº 468, de 26 de setembro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
UNIDADE DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DA UTIAD	4
Portaria-SEI nº 363, de 23 de setembro de 2022	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	6
Portaria-SEI nº 364, de 23 de setembro de 2022	6
Portaria-SEI n.º 365, de 23 de setembro de 2022	6
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	7
Portaria-SEI n.º 366, de 23 de setembro de 2022	7
GRUPO DE TRABALHO	8
Portaria-SEI n.º 367, de 26 de setembro de 2022	8
COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO	9
Portaria-SEI n.º 368, de 26 de setembro de 2022	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	12
Portaria-SEI n.º 267, de 20 de setembro de 2022	12
Portaria-SEI n.º 268, de 21 de setembro de 2022	12
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	12
Portaria-SEI n.º 269, de 22 de setembro de 2022	12

SUPERINTENDÊNCIA

UNIDADE DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DA UTIAD

Portaria-SEI nº 363, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º: Realizar a formação da Unidade de Produção Assistencial da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) do Hucam-Ufes, com a finalidade de elaborar e discutir os contratos internos de gestão, metas setoriais e demandas que impactem positivamente no serviço.

Art. 2º: Será composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

- I. Jansen Giesen Falcão - Matrícula Siape nº 134****
Chefe de Unidade | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- II. Juliana Galego Pansani - Matrícula Siape nº 305**** **(Coordenador)**
Enfermeira – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- III. Patrícia de Oliveira Simões - Matrícula Siape nº 156**** **(Suplente do coordenador)**
Médico – Medicina Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IV. Roberta Faitanin Passamani – Matrícula Siape nº 305****
Enfermeiro Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- V. Rikeller Ronchi – Matrícula Siape 213****
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- VI. Roseane Melo dos Santos – Matrícula Siape nº 223****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- VII. Soleane Maria Rodrigues Matos – Matrícula Siape nº 214****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- VIII. Daniele de Paula Orlandi -Matrícula Siape nº 188****
Nutricionista – Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica
- IX. Jean Fabricio Sales Gomes – Matrícula Siape nº 220****
Psicólogo – Area Hospitalar | Unidade Multiprofissional
- X. Thamy Carvalho Lacerda – Matrícula Siape nº 224****
Enfermeiro – Vigilância - Sanitária | Setor de Hotelaria Hospitalar
- XI. Bethânia Del Puppo de Sousa – Matrícula Siape nº 152****
Enfermeiro – Area | Setor de Vigilância em Saúde
- XII. Bianca Scopel Costa – Matrícula Siape nº 217****
Cirurgião - Dentista | Unidade Multiprofissional

- XIII. Glauciany Vieira Espalenza – Matrícula Siape nº 192****
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- XIV. Amanda Lima Carvalho Pereira – Matrícula Siape nº 215****
Fonoaudiólogo | Unidade Multiprofissional
- XV. Alleson Nascimento Gomes – Matrícula Siape nº 241****
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

Membros suplentes:

- I. Ana Luiza Batista Foletto - Matrícula Siape nº 384****
Médico - Medicina Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- II. Ramon Araújo dos Santos – Matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- III. Rayster Gonçalves Spala – Matrícula Siape nº 223****
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- IV. Cybelle Lenhaus Detoni – Matrícula Siape nº 215****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- V. Luceila Aparecida Sores de Sousa – Matrícula Siape nº 324****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- VI. Glenda Blaser Petarli – Matrícula Siape nº 179****
Nutricionista – Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica
- VII. Jamille Lima dos Santos – Matrícula Siape nº 212****
Psicólogo – Área Hospitalar | Unidade Multiprofissional
- VIII. Jackeline Frade Agrizzi – Matrícula Siape nº 212****
Enfermeira – Setor de Hotelaria Hospitalar
- IX. Eduardo Filipe da Paz Scardua – Matrícula Siape nº 144****
Cirurgião - Dentista | Unidade Multiprofissional
- X. Eliania Pereira da Silva – Matrícula Siape nº 184****
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- XI. Letícia Macedo Penna – Matrícula Siape nº 155****
Fonoaudióloga | Unidade Multiprofissional
- XII. Debora Nichi Salvador – Matrícula Siape nº 234****
Técnica em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XIII. Bruna Moraes Barbieri – Matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Unidade de Vigilância em Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 364, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão:

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
63/2022	Registro de Preço para aquisição de material MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS E OUTROS	23525.001371/2022-17

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Maroun Simão Padilha

Portaria-SEI n.º 365, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão:

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
20/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Solução de Servidor de Armazenamento de Dados, Servidor de Armazenamento de Dados de Backup, Gavetas de Expansão, HD's 3,5 e HD's 2,5 para atender a Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação / SETISD do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.007938/2021-70

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Milena Perpétua Guedes do Nascimento	108***	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Ebserh
Fiscal	Brunner Salgado Martins	213***	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Ebserh
Fiscal Substituto	Luciano Lovate Fardin	212***	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, Fiscal Substituto e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata e revoga a Portaria-SEI nº 345, de 5 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 453, de 11 de julho de 2022.

Maroun Simão Padilha

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS**Portaria-SEI n.º 366, de 23 de setembro de 2022**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de

Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, e considerando a Portaria-SEI nº 241, de 1 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Escritório de Processos, no âmbito do Hucam-Ufes, que passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

I - Representantes do Setor de Governança e Estratégia:

Titular: Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha, Siape 296*** – **Coordenador**

Suplente: Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente, Siape 212*****

Andreia dos Santos Moura, Siape 314***** – **Secretária**

II - Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

Titular: Milena Perpétua Guedes do Nascimento, Siape 108*****

Suplente: Thiago Dantas de Souza, Siape 236*****

III - Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:

Titular: Rosemeire Andreatta, Siape 212*****

Suplente: Hilmara Aparecida Jesus Maioli, Siape 214*****

IV - Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: Jackeline Frade Agrizzi, Siape 212*****

Suplente: Francisco Caniçali Primo, Siape 173*****

V - Representantes Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Delanilton Jerônimo Carvalho, Siape 325*****

Suplente: Cristiane Rodrigues Silva, Siape 213*****

VI - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Tânia Mara Cappi Mattos, Siape 217*****

Suplente: Carin Ribeiro Miglinas, Siape 213*****

VII - Representantes do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

Titular: Ester Quintas Bodevan, Siape 224*****

Suplente: Joana Olympia Souza Stein, Siape 213****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 241, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 20 de junho de 2022.

Maroun Simão Padilha

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI n.º 367, de 26 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Trabalho para de revisão dos Protocolos Médicos de Serviço de Pediatria** do Hucam-Ufes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Aline Coelho Moreira da Fraga** – Siape: 156**** - **Coordenadora**
Médico - Reumatologia Pediátrica | Unidade da Criança e do Adolescente
- II. **Kelly Cristine Merscher Beninca** – Siape: 156****
Médico - Nefrologia Pediátrica | Unidade da Criança e do Adolescente
- III. **Letícia Alves Vervloet** – Siape: 186****
Professor | Departamento de Pediatria
- IV. **Norma Suely Oliveira** – Siape: 230***
Professor | Departamento de Pediatria
- V. **Patrícia Zambi Meirelles** – Siape: 212****
Médico – Nefrologia Pediátrica
- VI. **Thaís Vassallo Rocha Lanschi** – Siape: 191****
Médico Área | Unidade da Criança e do Adolescente
- VII. **Thiara Siegle Do Nascimento** – Siape: 223****
Médica Pediatra | Unidade da Criança e do Adolescente

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO

Portaria-SEI n.º 368, de 26 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, e considerando a Portaria-SEI nº 277, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 456 de 25 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Humanização do Hucam-Ufes**, filial da Ebserh, que passará a ser formado pelos seguintes membros:

- I. **Andreia da Silva Machado** – matrícula Siape nº 216****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- II. **Aparecida Ferreira Furriel** – matrícula Siape nº 216****
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica
- III. **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana** – matrícula Siape nº 239****

- Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal | Unidade de Contratualização
- IV. **Edgar Andrade Lisboa** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Setor de Cuidados Especializados
- V. **Fernanda Dutra Gomes** – matrícula Siape nº 150****
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- VI. **Gediane Laurett Neves Rangel** – matrícula Siape nº 234****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- VII. **Gileila de Jesus Lopes** -matrícula Siape nº 212****
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica
- VIII. **Gislene do Nascimento Brunholi** – matrícula Siape nº 117****
Assistente Social | Ouvidoria
- IX. **Hilmara Aparecida Jesus Maioli** – matrícula Siape 214****
Enfermeiro | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- X. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Setor de Hotelaria Hospitalar
- XI. **Jamille Lima dos Santos** – matrícula Siape nº 212****
Psicólogo – Área Hospitalar | Unidade Multiprofissional
- XII. **Juliana Miranda da Silva** – matrícula Siape nº 234****
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- XIII. **Leandra Maria Borlini Drago** - matrícula Siape nº 152****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- XIV. **Maikon Bourguignon Vieira da Silva** - matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XV. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 213****
Enfermeiro-Oncologia | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
- XVI. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297****
Assistente em Administração | Unidade de Serviços Gerais
- XVII. **Mariluzataide Siqueira Afonso** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
- XVIII. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** - matrícula Siape nº 310****
Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XIX. **Michelly Louise Sartório Altoé Toledo** – matrícula Siape nº 215**** - **Coordenadora**
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- XX. **Polyana Boninsenha Foreque** - matrícula Siape nº 221****
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica
- XXI. **Polyana Ferreira Guioto** – matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro | Unidade de Contratualização
- XXII. **Rosilene Chagas Ricardo** – matrícula Siape nº 212****
Psicólogo - Área Hospitalar | Unidade Multiprofissional

XXIII. Shirley Gusmão Cazelli - matrícula Siape nº 213****

Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional

XXIV. Soleane Maria Rodrigues Matos – matrícula Siape nº 214****

Assistente Social | Unidade de Apoio Multiprofissional

XXV. Tatiane Miranda da Silva – matrícula Siape nº 212****

Enfermeiro | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados

XXVI. Vinícia Duarte de Souza – matrícula Siape nº 121****

Enfermeiro-Área | Unidade da Criança e do Adolescente

XXVII. Wallace de Lima Ribeiro – matrícula Siape nº 163****

Psicólogo-Área | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 277, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 456 de 25 de julho de 2022.

Maroun Simão Padilha

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 267, de 20 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005537/2022-66, resolve:

Art. 1.º Designar Jaqueline do Nascimento Covre Gomes, matrícula Siape n.º 217****, substituta do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hucam-Ufes, no período de 26/09/2022 a 10/10/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular Vinícia Duarte de Sousa, matrícula Siape n.º 121****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 268, de 21 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014102/2022-11, resolve:

Art. 1.º Designar Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, a partir de 21 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI n.º 269, de 22 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23477.009056/2021-61, resolve:

Art. 1.º Revogar, a partir de 22/09/2022, a Portaria-SEI n.º 203, de 4 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes n.º 405, em 13 de outubro de 2021, a qual concedeu licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada Mariana Haese Barros, matrícula Siape n.º 1562940, ocupante do cargo médico – anesthesiologia, em virtude da decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0000709-86.2021.5.17.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé